



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Relatório de Acertos - 60

**Auditoria de Dedutibilidades –
3º Trimestre de 2011 ao 1º Trimestre de 2012**

Campo de Leste do Urucu e Rio Urucu

Superintendência de Participações Governamentais – SPG

Sumário

Introdução.....	3
Arrecadação de PE por Campo.....	3
Percentual de Rateio do Valor da Produção dos Poços Produtores Terrestres.....	3
Distribuição da PE.....	4
Análise da Participação Especial por Campo	5
Leste do Urucu e Rio Urucu.....	5

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os valores arrecadados com o pagamento adicional de participação especial (PE) dos campos de Leste do Urucu e Rio Urucu, decorrente de auditoria de dedutibilidades no período abrangendo o 3º trimestre de 2011 ao 1º Trimestre de 2012, distribuídos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em 19 de outubro de 2012, aos Municípios, Estados e União (Ministério de Minas e Energia e Ministério do Meio Ambiente), conforme estabelecido no art. 50 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997.

O montante complementar pago pela PETROBRAS foi de **R\$ 260.559,78 (Duzentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)**.

ARRECAÇÃO DE PE POR CAMPO

A **Tabela 1** apresenta o valor complementar arrecadado pelos campos de Leste do Urucu e Rio Urucu oriundo da auditoria de dedutibilidades.

Campo	Arrecadação de PE (em R\$)
TOTAL	260.559,78
LESTE DO URUCU	100.980,86
RIO URUCU	159.578,92

Tabela 1 – Arrecadação de PE por campo

PERCENTUAL DE RATEIO DO VALOR DA PRODUÇÃO DOS POÇOS PRODUTORES TERRESTRES

A Tabela 2 mostra os percentuais destinados aos Estados e Municípios de acordo com o rateio do valor da produção de petróleo e gás natural, respeitando a localização dos poços produtores terrestres dos campos de Leste do Urucu e Rio Urucu.

ESTADO	CAMPO	COEFICIENTE
AMAZONAS	LESTE DO URUCU	100,00%
AMAZONAS	RIO URUCU	100,00%
MUNICÍPIO	CAMPO	COEFICIENTE
COARI-AM	LESTE DO URUCU	100,00%
COARI-AM	RIO URUCU	100,00%

Tabela 2 – Percentual de Rateio dos campos de Leste do Urucu e Rio Urucu

DISTRIBUIÇÃO DA PE

O artigo 50 da Lei do Petróleo estabelece que os recursos da participação especial devem ser distribuídos na seguinte proporção: 40% ao Ministério de Minas e Energia, 10% ao Ministério do Meio Ambiente, 40% aos estados e 10% aos municípios.

Nesta distribuição complementar, além dos Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente, **1 estado e 1 município** receberam PE, conforme o disposto na Tabela 3.

Beneficiários	Distribuição de PE (em R\$)
TOTAL	260.559,78
MUNICÍPIOS	26.055,98
COARI-AM	26.055,98
ESTADOS	104.223,91
AMAZONAS	104.223,91
UNIÃO	130.279,89
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	26.055,97
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	104.223,92

Tabela 3 – Distribuição da PE entre Municípios, Estados e União

ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL POR CAMPO

A seguir, serão apresentadas as justificativas que ensejaram o pagamento complementar de participação especial dos campos de Leste do Urucu e Rio Urucu.

LESTE DO URUCU E RIO URUCU

Processos Administrativos 48610.006191/2012-11 e 48610.006201/2012-19

Tendo em vista a realização de auditoria de dedutibilidades, foram constatadas inconsistências na alocação de recursos no item 4.3 do DAPE, intitulado Apoio Operacional, nos campos de Leste do Urucu e Rio Urucu, abrangendo as apurações do 3º trimestre de 2011 ao 1º trimestre de 2012, quais sejam:

Campo de Leste do Urucu:

Alocação no mês de dezembro/2011 de registro de extravio de um Estartor para turbina de gás GE – modelo LM 2500 no valor de R\$ 1.180.097,10. Este valor foi estornado da apuração do 4º trimestre de 2011 e incluído na apuração do 1º trimestre de 2012.

Campo de Rio Urucu:

Alocação no mês de setembro/2011 de um valor de R\$ 827.508,43, tendo este sido efetivado em outubro/2011. Este valor foi estornado da apuração do 3º trimestre de 2011 e incluído na apuração do 4º trimestre de 2011.

Alocação no mês de dezembro/2011 de registro de extravio de um Estartor para turbina de gás GE – modelo LM 2500 no valor de R\$ 1.121.040,67. Este valor foi estornado da apuração do 4º trimestre de 2011 e incluído na apuração do 1º trimestre de 2012.

Alocação no mês de janeiro/2012 de valor de R\$ 642.117,27 de gastos com pessoal para projetos de desenvolvimento da produção. Desta forma, devem ser considerados como investimentos, e não como custos operacionais Este valor foi estornado da apuração do 1º trimestre de 2012.

Alocação no mês de janeiro/2012 de valor de R\$ 217.336,81 referentes ao campo de Cupiúba. Este valor foi estornado da apuração do 1º trimestre de 2012.

Neste contexto, os ajustes efetuados promoveram um impacto na apuração das receitas líquidas da produção e, conseqüentemente, no cálculo da participação especial dos campos de Leste do Urucu e Rio Urucu.

O recálculo desta participação governamental gerou um montante adicional de **R\$ 260.559,78 (Duzentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, conforme cálculo constante na tabela 4.

Recálculo da Participação Especial - Campo de Leste do Urucu

Período	Estorno (R\$)	Alíquota de PE (%)	Diferença (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
1º trimestre de 2012	1.180.097,10	6,95%	82.058,21	2.510,99	16.411,64	100.980,86
		TOTAL	82.058,21	2.510,99	16.411,64	100.980,86

Recálculo da Participação Especial

Campo	Estorno (R\$)	Alíquota de PE (%)	Diferença (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Total (R\$)
3º trimestre de 2011	827.508,43	6,45%	53.336,97	4.266,96	10.667,39	68.271,32
4º trimestre de 2011	-827.508,43	6,51%	-53.852,08	-2.875,70	0,00	-56.727,78
1º trimestre de 2012	1.980.494,75	6,07%	120.295,29	3.681,04	24.059,06	148.035,38
		TOTAL	119.780,18	5.072,30	34.726,45	159.578,92
		TOTAL GERAL	201.838,39	7.583,29	51.138,09	260.559,78

Tabela 4 – Recálculo da Participação Especial de Leste do Urucu e Rio Urucu.

Cumprе destacar que encontram-se em vigor questionamentos desta ANP junto à PETROBRAS acerca dos critérios de apuração e recolhimento destes valores adicionais de PE.